



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

55

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO DOS PLs 228 e 229/2013 – 20/10/2014

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

PROJETO DE LEI 228/2013 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROJETO DE LEI 229/2013 - SISTEMA VIÁRIO

Artigo a ser alterado:

Artigo 3

Paragrafo: XXXII. faixa de transição: faixa territorial destinada à minimização do impacto ambiental entre zonas de diferentes usos;

Natureza da Alteração:

- Supressiva – exclusão do texto proposto
 Modificativa – alteração do texto proposto
 Aditiva – acréscimo ao texto proposto

Texto da nova redação:

Não há sugestão de novo texto, mas somente supressão da definição de área de transição, transformando-a em Zona Industrial.

Justificativa:

Em toda a proposta de Uso e Ocupação do Solo, existe somente uma e exclusiva área considerada faixa de transição, o lote 16, entre a empresa Kurica Ambiental e o bairro União da Vitória. A Área de Transição, como está, não permite o desenvolvimento do lote, que estará sujeito a ocupações irregulares (que já ocorrem), de maneira que não irá cumprir sua função de servir de “amortecimento” entre as zonas.

Esta área pode ser utilizada para expansão da zona industrial ZI3, contemplando serviços de tratamento de resíduos sólidos, inclusive área de reservação de resíduos sólidos de construção civil, conforme estabelece a Resolução Conama 307/02 (alterada pela R. Conama 448/12). Está é uma vocação desta região da cidade, que gera empregos diretos para a comunidade do entorno e presta serviços essenciais para a manutenção da qualidade ambiental do município.

Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):

Caio Dalla Zanna - (43) 99322741 - Consultor da Kurica Ambiental

Data: 21/10/2014

Assinatura